

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.578/2026**

Aprova a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Baixo Guandu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.073/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-PQP1P/CEE-ES nº. 359/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio de 40(quarenta) vagas para 80(oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02(duas) turmas de até 40(quarenta) estudantes cada uma, ofertado no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Baixo Guandu, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/nº., Bairro Vila Kennedy, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a republicação da Res. CEE/ES nº 8.278/2024, publicada no Diário Oficial de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Manter a publicação Res. CEE/ES nº 8.278/2024, publicada no D.O de 28 de novembro de 2024.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação